



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS

### MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
Logradouro Público: RUA HENRIQUE DOS SANTOS		Nº S/N.	Complemento:
Bairro: ILHA DOS VALADARES		Município PARANAGUÁ	UF: PR
Proprietário/Resp uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ			
CNPJ: 76.017.458/0001-15		Fone:	
Responsável Técnico: RICARDO FEITOSA ANTUNES			
Registro CAU A32697-6		Fone:	
Áreas(m²)	Existente: 135,83 m²	A Construir:135,83 m²	Total:135,83 m²
Uso/Divisão/Descrição D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL		Risco: Carga Incêndio: 700 MJ/m²	

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS							
Estrutura portante:	<input checked="" type="checkbox"/>	Concreto	<input type="checkbox"/>	Aço	<input type="checkbox"/>	Madeira	Outros:
Estrutura de sustentação da cobertura	<input checked="" type="checkbox"/>	Concreto	<input type="checkbox"/>	Aço	<input type="checkbox"/>	Madeira	Outros:

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	
Item	Observações
<input type="checkbox"/>	Controle de materiais de acabamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores
<input type="checkbox"/>	Brigada de incêndio
<input type="checkbox"/>	Outros a especificar

4. RISCOS ESPECÍFICOS
-----------------------

NÃO POSSUI

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Item	Quantitativo
Tipo de escada	NÃO POSSUI 00
População	12
Demonstrativo do calculo: $12/100 \times 0,55 = 0,06$ m	

**6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:  
a) possuir área total construída menor de 1.500 m<sup>2</sup> para risco leve e menor de 1.000 m<sup>2</sup> para risco moderado ou elevado;  
b) possuir altura igual ou inferior a 9,0 m quando de risco leve;  
c) possuir altura igual ou inferior a 6,0 m quando de risco moderado ou elevado;  
d) não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;  
e) não comercializa ou armazena volume superior a 250 L (de líquido inflamável ou combustível);  
f) Não armazena volume superior a 190 kg de GLP

**7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas de emergência se encontram de acordo com o constante da NPT 011 – Saídas de Emergência

**8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que os Extintores de Incêndio na edificação esta de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio, e encontram-se com prazo de validade em dia.

<b>Agente Extintor</b>	<b>Quantitativo/Capacidade extintora</b>	
Carga d'água	1	2A (10 Litros)
Carga de pó BC	1	20B:C ( 4 quilos)

**9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 20 – Sinalização de emergência

<b>Tipo de sinalização</b>	<b>Cogido da Placa</b>	<b>Quantidade</b>
ROTA DE FUGA	S12	2
ROTA DE FUGA	S1	1
EQUIPAMENTOS	E5	2

**10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL E ACABAMENTO**

NAO EXIGIDO

**11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as iluminações de emergência forma instaladas de acordo com NPT 018 – Iluminação de Emergência.

**12. AVALIAÇÃO DO GLP**

Declaro que utilização de GLP, interior da edificação residencial

Paranaguá, PR, 12 de março de 2019

Ricardo Feitosa antunes  
CAU A32.697-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
Marcelo Elias Roque / 5.982.370-1

**ART**

Em Vistoria realizada em 08/02/2019, foi constatado que a edificação atende as normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para exercer as atividades comerciais pretendidas.

Durante a vistoria foi verificado a seguinte situação:

- A edificação atende os extintores conforme NPT 21, com validades de vencimento informadas no memorial simplificado (VENCIMENTO 12/2019)

- A edificação atende as saídas de emergência conforme NPT 11
- A edificação atende as iluminações de emergência conforme NPT 18
- A edificação atende as sinalizações de emergência conforme NPT 20

- A edificação atende ao Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR conforme NPT 10 - (VENCIMENTO 12/2019)